Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3
PORTARIAS 4

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1937/2022

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 018

DECRETO Nº 1937 POLONI - SP, 22 DE novembro DE 20 22

Dispõe sobre as regras do expediente de trabalho durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e determina a compensação das horas não trabalhadas na forma que especifica.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, no Catar;

CONSIDERANDO que o fechamento parcial das repartições públicas nos dias de jogos deve se efetuar sem redução das horas de trabalho a que os servidores públicos estão sujeitos nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente será suspenso nas repartições públicas municipais conforme segue:

I – nos dias 24 de novembro (quinta-feira) e 2 de dezembro (sexta-feira), em que os jogos se iniciarão às 16 horas, o expediente irá se encerrar às 14 horas.

II – no dia 28 de novembro (segunda-feira), em que o jogo se iniciará às 13 horas, o expediente se encerrará às 11 horas.

Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, a Coordenadoria de Saúde e demais Coordenadorias Municipais, poderão fixar, mediante resolução, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos, devendo anteriormente consultar o Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 036 FLS. 019

DECRETO Nº 1937 POLONI - SP, 22 DE novembro DE 20 22

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 1º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - Caberá às autoridades de cada Coordenadoria fiscalizarem as disposições deste Decreto.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

POLONI-SP, 22 de novembro de 2022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

15º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI
Estado de São Paulo
CNPJ: 46.608.063/0001-26

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

15º Termo de Aditamento ao contrato nº 15/2022;
Contratante: Prefeitura Municipal de Poloni, Estado de São Paulo;
Contratado: CENTRAL MAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
Cnpj: 09.169.136/0001-02;
Objeto: Reajuste de valor do litro de combustível – DIESEL S-10;
Valor: R$ 6,740 (seis reais e setenta e quatro centavos), por litro.
Data da assinatura: 21/11/2022;
Waldenor Montanari Junior – Prefeito Municipal

PORTARIAS

CONCEDE LICENÇA GESTANTE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SRª SUELEN CRISTINA ROSSI ANTUNES

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 022

PORTARIA Nº 3765, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

CONCEDE licença gestante de 180 (Cento e Oitenta) dias a Srª **SUELEN CRISTINA ROSSI ANTUNES**, funcionária desta Prefeitura Municipal, no cargo de **FARMACEUTICO**, compreendendo entre os dias de **10/11/22 a 08/05/23**, conforme atestado médico emitido pela Dra. IZAURA DOS SANTOS RAMOS, CRM-SP nº 068658.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2.022.

Poloni-SP., 16 de novembro de 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A., PARA O BIÊNIO 2.022 À 2.024.

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 023

PORTARIA Nº 3.766, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Nomeia os Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., para o biênio 2.022 à 2.024.

Representantes Secretaria Municipal de Saúde

Juliana Cochito – CPF: 312.944.438-60
Suelen Cristina Rossi Antunes – CPF: 334.394.858-62

Representantes Secretaria Assistência Social

Cintia Cristina Massuia – CPF: 366.542.918-83
Ana Paula Cypriano Sanches – CPF: 307.258.378-10

Representantes Secretaria Educação Municipal

Renata Perpetuo Alves Borges – CPF: 184.477.238-10
Sandra Aparecida Noboa Tineu – CPF: 183.162.338-27

Representantes Secretaria Administração Municipal

Rosangela Perpetuo U. de Faria – CPF: 181.873.178-92
Suzelei Beltramini Pinto – CPF: 072.981.318-50

Representantes Entidades não Governamentais

Representantes Casa Assistencial Amor e Caridade

Luiz Carlos Barreto – CPF: 879.402.058-20

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 024

Mirela Fochi Pazeto – CPF: 282.283.428-88

Representantes APAE

Adriana Cristina Maia – CPF: 305.929.738-08
Newton Luiz Garcia – CPF: 025.916.628-60

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario,

POLONI – SP., 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – C.M.D.C.A., PARA O BIÊNIO 2.022 À 2.024.

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 025

PORTARIA Nº 3.767, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º - Nomeia os Membros da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., para o biênio 2.022 à 2.024.

PRESIDENTE: Cintia Cristina Massuia
VICE-PRESIDENTE: Adriana Cristina Maia

1º SECRETÁRIA: Rosangela Perpetuo Uzam de Faria
2º SECRETÁRIO: Luiz Carlos Barreto
1º TESOUREIRA: Suzelei Beltramini Pinto
2º TESOUREIRO: Renata Perpetuo Alves Borges

CONSELHO DELIBERATIVO

Juliana Cochito
Ana Paula Cypriano
Sandra Aparecida Noboa Tineu

CONSELHO FISCAL

Mirela Fochi Pazeto
Suelen Cristina Rossi
Newton Luiz Garcia

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente Portaria nº 3.326 de 04 de setembro de 2.019.

POLONI – SP., 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMITIR, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SRA. SILMARA GARIBALDI DOS SANTOS, TITULAR DO RG Nº 21.459.263-7-SSP/SP E CPF Nº 104.903.178-47, PARA O PROVIMENTO DA VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POLONI

Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 027

PORTARIA Nº 3.768, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022.

"Admite Conselheiro Tutelar por prazo determinado e dá outras providências"

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, em caráter temporário, a Sra. **SILMARA GARIBALDI DOS SANTOS,** titular do RG nº 21.459.263-7-SSP/SP e CPF nº 104.903.178-47, para o provimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Poloni, eleitos através da eleição para composição do Conselho Tutelar de Poloni/SP, para o mandato de janeiro de 2.020 a janeiro de 2.024.

Art. 2º. O Edital do processo de eleição dos cargos de Conselheiros Tutelares passa a reger as obrigações dos contratados, bem como a disposição legal vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DESLIGA, A PARTIR DESTA DATA, A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA LUCIANA PERPETUA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 028

PORTARIA Nº 3.769, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc...

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

DESLIGA, a partir desta data, a pedido da funcionária **LUCIANA PERPETUA DE SOUZA,** RG. Nº 23.443.322-X SSP/SP e CPF. Nº 136.684.798-95, lotada no Cargo de **MERENDEIRA**, que vinha ocupando nesta Prefeitura Municipal, conforme Portaria nº 3.410 de 03 de março de 2.020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI – SP., 21 DE NOVEMBRO DE 2.022.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

– FICA CONCEDIDO FÉRIAS REGULAMENTARES DE 5 (CINCO) DIAS AO FUNCIONÁRIO LUIZ JOCIMAR CARVALHO, QUE EXERCE O CARGO DE CONTADOR DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, RELATIVO AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01/06/2018 A 31/05/2019 COMPREENDENDO

Prefeitura Municipal de Poloni
RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP
CNPJ: 46.608.063/0001-26
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 051 FLS. 029

PORTARIA Nº 3.770, DE 21 DE NOVEMRO DE 2.022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, etc....

Usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte Portaria:-

ART. 1 – Fica concedido férias regulamentares de 5 (cinco) dias ao funcionário **LUIZ JOCIMAR CARVALHO,** que exerce o cargo de Contador desta Prefeitura Municipal, relativo ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019 compreendendo entre os dias 21/11/2022 a 25/11/2022.

ART. 2 – DESIGNAR pelo prazo de 05 (cinco) dias, a Sra. **SUZELEI BELTRAMINI PINTO,** CPF: 072.981.318-50, **TESOUREIRO**, para exercer as funções de Contador desta Prefeitura Municipal, em substituição a titular do cargo que se encontra em gozo de férias regulamentares, ficando vedada qualquer acumulação remuneratória.

ART. 3 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POLONI, 21 DE NOVEMBRO DE 2.022

WALDENOR MONTANARI JUNIOR
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL